



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

**CNPJ Nº 16.930.191/0001-20**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Filantrópica Casa das Fraldas de Novo Horizonte

CNPJ: 16.930.191/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Osvaldo Cruz, nº 1090 - Jardim Popular

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Maria Luísa Bertocco Andrade

CPF: 026.561.668-96

OBJETO DA PARCERIA: confecção, pela Entidade, de fraldas geriátricas e especiais, bem como calças plásticas, para atendimento de 180 (cento e oitenta) idosos e/ou adultos portadores de necessidades especiais, carentes, que necessitam do uso das mesmas.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO                   | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$   |
|-----------------------------|------------|-------------------------|---------------|
| Termo de fomento nº 01/2023 | 30/01/2023 | 01/03/2023 a 31/12/2023 | R\$ 50.000,00 |
| Aditamento nº               |            |                         | R\$ -         |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO       |                         |                 |                                |                          |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                          | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 01/03/2023                                                | R\$ 10.000,00           | 07/03/2023      | 550.119.000.130.157            | R\$ 10.000,00            |
| 02/05/2023                                                | R\$ 10.000,00           | 09/05/2023      | 550.119.000.130.157            | R\$ 10.000,00            |
| 03/07/2023                                                | R\$ 10.000,00           | 07/07/2023      | 550.119.000.130.157            | R\$ 10.000,00            |
| 01/09/2023                                                | R\$ 10.000,00           | 12/09/2023      | 550.119.000.130.157            | R\$ 10.000,00            |
| 01/11/2023                                                | R\$ 10.000,00           | 13/11/2023      | 550.119.000.130.157            | R\$ 10.000,00            |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                           |                         |                 |                                | R\$ -                    |
| (B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                         |                         |                 |                                | R\$ 50.000,00            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES      |                         |                 |                                | R\$ 1,06                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) |                         |                 |                                | R\$ -                    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)                           |                         |                 |                                | R\$ 50.001,06            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA                |                         |                 |                                | R\$ -                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)      |                         |                 |                                | R\$ 50.001,06            |

*utilidade*



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

**CNPJ Nº 16.930.191/0001-20**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO  
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
DE FOMENTO**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Filantrópica "Casa das Fraldas" de Novo Horizonte, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                              |                                                                                    |                                                                           |                                                                             |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal                 |                                              |                                                                                    |                                                                           |                                                                             |
| CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5)                               | -----                                        | -----                                                                              | -----                                                                     | -----                                                                       |
| Recursos Humanos (6)                               | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Medicamentos                                       | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Material médico e Hospital (*)                     | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Gêneros alimentícios                               | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Outros materiais de consumo                        | R\$ 50.001,06                                | -----                                                                              | R\$ 50.001,06                                                             | -----                                                                       |
| Serviço médicos (*)                                | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Outros serviços de terceiros                       | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Locação de imóveis                                 | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Locação diversas                                   | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Utilidades públicas (7)                            | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Combustível                                        | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Bens e materiais permanentes                       | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Obras                                              | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| Outras despesas                                    | R\$ -                                        | -----                                                                              | R\$ -                                                                     | -----                                                                       |
| <b>Total</b>                                       | <b>R\$ 50.001,06</b>                         | <b>-----</b>                                                                       | <b>R\$ 50.001,06</b>                                                      | <b>-----</b>                                                                |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

*Handwritten signature in blue ink.*



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

**CNPJ Nº 16.930.191/0001-20**

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP  
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ | 50.001,06 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)                           | R\$ | 50.001,06 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]                        | R\$ | -         |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ | -         |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | -         |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

Responsável pela Conveniada: Maria Luísa Bertocco Andrade